

Lei nº 940/2023 de 21 de março de 2023

FICA DENOMINADA DE JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA “PADRE IBIAPINA” PRAÇA LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPIANA “PADRE IBIAPINA”**, a **PRAÇA** localizada na rua Dr. Gouveia Nóbrega no centro deste Município, ao lado da Igreja Matriz.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2023



GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito